



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 989

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 31 de dezembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-4615/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – Medicamentos para o paciente Henrique Viana Oakes

Acolho o Parecer nº 237/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo - medicamentos para o paciente Henrique Viana Oakes**, conforme descrito no projeto básico (fls. 10/12), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Americana Comércio de Medicamentos Ltda**, no valor total de **R\$ 193,83** (cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 30 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7864/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – Medicamentos para o paciente Milton Francisco do Nascimento.

Acolho o Parecer nº 235/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo - medicamentos para o paciente Milton Francisco do Nascimento**, conforme descrito no projeto básico (fls. 09/10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Americana Comércio de Medicamentos Ltda**, no valor total de **R\$ 398,28** (trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 30 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17177/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – Medicamentos para o paciente Eidrian Laióla da Silva.

Acolho o Parecer nº 236/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo - medicamentos para o paciente Eidrian Laióla da Silva**, conforme descrito no projeto básico (fls. 15/17), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Americana Comércio de Medicamentos Ltda**, no valor total de **R\$ 1.098,00** (um mil e noventa e oito reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 30 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 02062-2008 e 1-8002-2010

INTERESSADA: Semagri

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para cobrir despesas com pagamento de despesas com Locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 5.925,00** (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme Notas Fiscal às fls. 06/08, em favor da Empresa **Loc-Maq Locação de máquinas e Equipamentos Ltda**.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **RATIFICAR** o presente reconhecimento de dívida, **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 31 de Dezembro de 2010.

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DECRETOS

DECRETO N. 15335/GAB/PMJP/2010

Exonera Mariana Índio de Souza do cargo em comissão de Gerente Administrativa da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Mariana Índio de Souza** do cargo em comissão de **Gerente Administrativa da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15336/GAB/PMJP/2010

Exonera Alecsandra de Souza Lima, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Alecsandra de Souza Lima** do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15337/GAB/PMJP/2010

Exonera Nair Maria Batista Stenzel, do cargo em comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Nair Maria Batista Stenzel** do cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15338/GAB/PMJP/2010

Exonera Rochelly Trevisan do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de ISSQN, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Rochelly Trevisan** do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de ISSQN**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15339/GAB/PMJP/2010

Exonera Gilson Soares do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Gilson Soares** do cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15340/GAB/PMJP/2010

Exonera Tarciso da Costa Candido do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Tarciso da Costa Candido** do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15341/GAB/PMJP/2010

Exonera José Olímpio Lima Silva, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **José Olímpio Lima Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15342/GAB/PMJP/2010

Exonera Juliano Joel Ruis Nogueira do cargo em comissão de Coordenador de Área I Controle de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Juliano Joel Ruis Nogueira** do cargo em comissão de **Coordenador de Área I Controle de Tráfego e Combustível**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15343/GAB/PMJP/2010

Exonera Luiz César Garcia do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Luiz César Garcia** do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15344/GAB/PMJP/2010

Nomeia Paulo Ricardo Índio Souza para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Paulo Ricardo Índio Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15345/GAB/PMJP/2010

Nomeia Mariana Índio de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Mariana Índio de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15346/GAB/PMJP/2010

Nomeia Rochelly Trevisan, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rochelly Trevisan** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 15347/GAB/PMJP/2010

Nomeia José Iris da Rocha Filho para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de ISSQN, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 1º. Fica nomeado **José Iris da Rocha Filho** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de ISSQN**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **José Iris da Rocha Filho** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de ISSQN**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15348/GAB/PMJP/2010

Nomeia Jader Vagner Palácios de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Jader Vagner Palácios de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15349/GAB/PMJP/2010

Nomeia Juliano Joel Ruis Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Juliano Joel Ruis Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15350/GAB/PMJP/2010

Nomeia Irene Soares Quintino da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I Controle de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Irene Soares Quintino da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I Controle de Tráfego e Combustível**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15351/GAB/PMJP/2010

Nomeia José Olimpio Lima Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **José Olimpio Lima Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15352/GAB/PMJP/2010

Nomeia Luiz César Garcia para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Luiz César Garcia** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15353/GAB/PMJP/2010

Exonera Abraham Merino Chamma, da Função Gratificada de Diretor-Geral do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Abraham Merino Chamma** da Função Gratificada de **Diretor-Geral do Hospital Municipal de Ji-Paraná**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15354/GAB/PMJP/2010

Exonera Abraham Merino Chamma, do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Abraham Merino Chamma**, do cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná**, pelo qual respondia cumulativamente ao cargo de Diretor-Geral do Hospital Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15355/GAB/PMJP/2010

Nomeia Deusdete Antonio Alves, para ocupar a Função Gratificada de Diretor-Geral do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Deusdete Antonio Alves** para ocupar a Função Gratificada de **Diretor-Geral do Hospital Municipal de Ji-Paraná**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15356/GAB/PMJP/2010

Exonera, a pedido, José Batista da Silva do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **José Batista da Silva**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15357/GAB/PMJP/2010

Nomeia Abraham Merino Chamma para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Abraham Merino Chamma** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15358/GAB/PMJP/2010

Nomeia Abraham Merino Chamma, para ocupar o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná, cumulativamente ao cargo de Secretário Municipal de Saúde.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Abraham Merino Chamma**, para ocupar o cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná**, sem ônus para o Município, cumulativamente ao cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15359/GAB/PMJP/2010

Revoga o Decreto nº 14581/GAB/PMJP/2010, que nomeou José Batista da Silva como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 14581/GAB/PMJP/2010, que nomeou José Batista da Silva como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15360/GAB/PMJP/2010

Nomeia Abraham Merino Chamma, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 599/1994, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde **Abraham Merino Chamma**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15361/GAB/PMJP/2010

Designa Mariana Índio de Souza para coordenar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada **Mariana Índio de Souza** para coordenar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º. A servidora poderá assinar documentos pertinentes ao expediente diário (despachos administrativos) da Secretaria Municipal de Saúde, em caso de eventual ausência do Titular da Pasta, Dr. **Abraham Merino Chamma**.

§2º. A servidora ora designada não poderá assinar Adequação Financeira, Nota de Empenho, Ordem de Pagamento e Certificar Notas Fiscais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15362/GAB/PMJP/2010

Renova a cessão da servidora municipal Romana Leal Pego, ao Município de Buritis.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão da servidora **Romana Leal Pego**, matrícula nº 12.767, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Buritis – Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Buritis – Rondônia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15363/GAB/PMJP/2010

Renova a cessão do servidor municipal José de Arimatéia Dias Valadão, à APEFAIJIP – Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão do servidor **José de Arimatéia Dias Valadão**, matrícula nº 12824, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à APEFAIJIP – Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15364/GAB/PMJP/2010

Renova a cessão do servidor municipal Sergio Adriano Camargo, ao Município de Alto Paraíso.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão do servidor **Sergio Adriano Camargo**, Digitador, 40h, matrícula nº 11077, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Alto Paraíso – Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Alto Paraíso – Rondônia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15365/GAB/PMJP/2010

Renova cessão da servidora municipal Sônia Regina da Silva, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão da servidora **Sônia Regina da Silva**, matrícula nº 11594, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15366/GAB/PMJP/2010

Renova cessão da servidora municipal Denise Gonçalves dos Santos, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão da servidora **Denise Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 7919, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15367/GAB/PMJP/2010

Renova cessão do servidor municipal Enilson Silva de Souza, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão do servidor **Enilson Silva de Souza**, matrícula nº 12007, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15368/GAB/PMJP/2010

Renova a cessão do servidor municipal Sidney Duarte Barbosa, à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão do servidor **Sidney Duarte Barbosa**, Procurador Municipal, 40h, matrícula nº 11120, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15369/GAB/PMJP/2010

Renova cessão da servidora municipal Marli de Oliveira, ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral de Rondônia, 3ª Zona Eleitoral.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Resolução nº 013/2001 do TRE/RO, bem como os termos da Lei nº 6.999/1982,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão da servidora **Marli de Oliveira**, matrícula nº 8013, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral de Rondônia, 3ª Zona Eleitoral, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná, com base no artigo 3º da Resolução nº 013/2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15370/GAB/PMJP/2010

Corrige erro material cometido nos Decretos nºs 15319, 15320, 15321, 15322, 15323, 15324 e 15325/GAB/PMJP/2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o lapso cometido quanto à grafia do nível de Assessoria Especial nos Decretos nºs 15319, 15320, 15321, 15322, 15323, 15324 e 15325/GAB/PMJP/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à grafia do nível de **Assessoria Especial** mencionado nos Decretos nºs 15319, 15320, 15321, 15322, 15323, 15324 e 15325/GAB/PMJP/2010:

Onde se lê: *Nível II*

Leia-se: *Nível III*

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos dos Decretos supramencionados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.12.2010 para os Decretos nºs 15319, 15320, 15321, 15322, 15324 e 15325/2010 e gerando efeitos a partir do dia 01.01.2011 para o Decreto 15323/2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15371/GAB/PMJP/2010

Revoga o Decreto nº 15291/GAB/PMJP/2010, que exonerou Tereza Leonor Endlich Manhagna.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15291/GAB/PMJP/2010, que exonerou *Tereza Leonor Endlich Manhagna*, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.15372/GAB/PMJP/2010

Anula aberturas de créditos adicionais suplementares, efetivadas durante o exercício financeiro corrente.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que foram promovidas aberturas de créditos suplementares durante o corrente exercício financeiro, constantes de convênios celebrados com os governos Federal e Estadual;

Considerando que os repasses financeiros inicialmente previstos não foram repassados pelos organismos concedentes, e

Considerando que este Poder Executivo, deverá proceder o fechamento do exercício financeiro de 2010, e os valores constantes dos créditos abertos, tornar-se-ão excesso de arrecadação inexistente,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam anuladas as aberturas de Crédito Adicional Suplementar, não implementadas no exercício financeiro/2010, no montante de R\$ **1.598.553,00** (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais), que integraram as seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO
02	06 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS
E SERV. PUBLICOS	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
26	Transporte

26 782	Transporte Rodoviário
26 782 1011	Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços
26 782 1011 1041	Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam.Ponte Ri
26 782 1011 1041 1041	Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam.Ponte Ri
724	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-24.353,00	
0.2.62	002.920 Contr.Repasse nº242.789-34/MC/CAIXA-Pavi
820	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-635.000,00	
	0.2.67 002.971 Conv. Pavim. Bloquetes vias públicas
826	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-100.000,00	
	0.2.51 002.972 CONV.046/2010/ASJUR/DEOSP-RO
833	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-300.000,00	
	0.2.39 002.976 Conv. n° 219/PCN/2009
860	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-394.200,00	
	0.2.67 002.982 Conv.n° 308.664-40/09/CAIXA/MC
02	PODER EXECUTIVO
02	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 09 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO
23	Comércio e Serviços
23 695	Turismo
23 695 1020	Turismo Jipa
23 695 1020 1134	Construção Abrigo para Moto Táxi
23 695 1020 1134 1134	Construção Abrigo para Moto Táxi
829	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-30.000,00	
	0.2.67 0 0 2 . 9 7 5 CONV.045/2010/ASJUR/DEOSP-RO
02	PODER EXECUTIVO
02	02 GABINETE DO PREFEITO
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 2002	Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO
04 122 2002 2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVOS GERAIS - GAB PREFEITO
04 122 2002 2006 3306	MANUT.SERV. ADMINISTRATIVOS GERAIS - GAB PREFEITO
830	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-50.000,00	
0.2.67	002.979 Conv. 043/2010/ASJUR/DEOSP-RO
831	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-50.000,00	
0.2.51	002.980 Conv. 044/2010/ASJUR/DEOSP-RO
02	PODER EXECUTIVO
02	06 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS E SERV. PUBLICOS
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
17	Saneamento
17 512	Saneamento Básico Urbano
17 512 1011	Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços
17 512 1011 1046	Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes
17 512 1011 1046 1046	Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes
834	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-15.000,00	
0.2.67	002.981 Conv. 047/2010/ASJUR/DEOSP-RO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.15373/GAB/PMJP/2010

Anula aberturas de créditos adicionais especiais, efetivadas durante o exercício financeiro corrente.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que foram promovidas aberturas de créditos suplementares durante o corrente exercício financeiro, constantes de convênios celebrados com os governos Federal e Estadual;

Considerando que os repasses financeiros inicialmente previstos não foram repassados pelos organismos concedentes, e

Considerando que este Poder Executivo, deverá proceder o fechamento do exercício financeiro de 2010, e os valores constantes dos créditos abertos, tornar-se-ão excesso de arrecadação inexistente,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam anuladas as aberturas de Crédito Adicional Especial, não implementadas no exercício financeiro/2010, no montante de R\$ **4.253.200,68** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais e sessenta e oito centavos), que integraram as seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO
02	06 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS E SERV. PUBLICOS
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
26	Transporte
26 782	Transporte Rodoviário
26 782 1011	Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços
26 782 1011 1041	Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam.Ponte Ri
26 782 1011 1041 1041	Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam.Ponte Ri
734	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-1.104.159,28	
	0.2.94 002.947 Contr.Rep. N° 251.191-01/08/MC/PAC/CAIXA
739	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-472.582,01	
	0.2.35 002.956 C o n v . 2 6 3 / PCN/2008-Blocos no JK/Valp./S.F
742	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-379.944,94	
	0.2.35 002.949 C o n v . 1 8 8 / PCN/2008-Blocos Mario Andreazza
02	PODER EXECUTIVO
02	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 08 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
08 244	Assistência Comunitária
08 244 1015	Gestão de Assistências Integral à Família
08 244 1015 1127	Melhorias de Habitabilidade
08 244 1015 1127 1127	Melhorias de Habitabilidade
727	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-40.508,45	
0.2.67	002.947 Contr.Rep. N° 251.191-01/08/MC/PAC/CAIXA
02	PODER EXECUTIVO
02	06 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS E SERV. PUBLICOS
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
15	Urbanismo
15 451	Infra-Estrutura Urbana
15 451 1011	Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços
15 451 1011 1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins
15 451 1011 1045 1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins
733	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-195.000,00	
0.2.62	002.943 Contr.Rep. N° 267.222-18/08/MTUR/CAIXA
02	06 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS

E SERV. PUBLICOS	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS	RA	20	Agricultura	20 605	Abastecimento	20 605 1010	Gestão das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente\$¶
	17	Saneamento		20 601	Promoção da Produção Vegetal			20 605 1010 1033	Aquisição de Patrulha Rural\$¶
	17 512	Saneamento Básico Urbano		20 601 1010	Gestão das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente			20 605 1010 1033 1033	Aquisição de Patrulha Rural\$¶
e Serviços	17 512 1011	Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços		20 601 1010 1035	Apoio Desenvolvimeto da Produção Animal e Vegetal				
	17 512 1011 1126	Construção de Módulos Sanitários		20 601 1010 1035 1036	Infr-Estrut. Serv. Territ. Rurais			778	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material -15.253,00
Sanitários	17 512 1011 1126 1126	Construção de Módulos Sanitários						0.2.95	002.952 CONV.014/08 -
	735	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		738	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material -26.443,94				
-533.491,02	0.2.67	002.947 Contr.Rep. Nº 251.191-01/08/						0.2.67	002.955 Conv.282.939-83/
MC/PAC/CAIXA	02	PODER EXECUTIVO						02	PODER EXECUTIVO
	02	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FA-						02	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
ZENDA	02 03 02	GERENCIA GERAL DE ARRECADACAO						02 07 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA
	04	Administração						20	Agricultura
	04 123	Administração Financeira						20 127	Ordenamento Territorial
	04 123 1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA TRIBU-						20 127 1010	Gestão das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente
TÁRIA MUNICIPAL	04 123 1002 1009	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALI-						20 127 1010 1132	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais
ZADOS	04 123 1002 1009 1009	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS						20 127 1010 1132 0001	Contr.Repasse nº. 283.003-91/08/MDA/CAIXA
	736	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -61.793,74						779	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material -26.064,70
	0.2.67	002.947 Contr.Rep. Nº 251.191-01/08/						0.2.67	002.958 Contr.Rep. Nº 283.003-91/08/
MC/PAC/CAIXA	02	PODER EXECUTIVO							MDA/CAIXA
	02	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-							
CULTURA E MEIO AMB.	02 07 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTU-							
	20	Agricultura							

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ

ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263

